

建築置業有限公司”簽署《美化鮑公馬路工程》之承攬合同。

二零一一年八月二十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年八月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «obra de embelezamento da Estrada de D. João Paulino», a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

24 de Agosto de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 25 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

第 102/2011 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“龍德造船工業股份有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“A系列巡邏船及相關設備”及為期壹年之保養服務的合同。

二零一一年八月十八日

保安司司長 張國華

第 104/2011 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂購買《擴展精簡型電腦系統》（直接磋商編號：00014-AQ/GA/2010）之合同。

二零一一年八月二十二日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 102/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Lancha de fiscalização da série A e os respectivos equipamentos» e Serviços de manutenção com a duração de um ano para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Lung Teh Shipbuilding Co. LTD».

18 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 104/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Sistema informático Thin Client Extension» (adjudicação directa n.º 00014-AQ/GA/2010), a favor do EPM, a celebrar com a empresa «Agência Comercial Jardine Onesolution (Macau), Limitada».

22 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.